



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 14 de dezembro de 2023.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1210/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 101/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 581, DE 31 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO PARA OS MÉDICOS QUE FOREM NOMEADOS PARA ASSINAR E LIBERAR AIH NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

Na reunião do dia 13/12/2023: Recebimento da resposta ao ofício, e presença do Gerente Cristiano, da Secretaria de Saúde, o qual tirou dúvidas dos vereadores sobre o PL. Explicou que existem 2 funções, preenchidas por dois médicos, e com a alteração, será possível direcionar uma função para cada um dos dois médicos, sem perda da remuneração. Projeto aprovado pela Comissão e segue aguardando parecer.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003200360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 14/12/2023 13:20

Checksum: **88FDD6331F9E76616057AAFCC212BE964A9F55AA74818A6250ADE461A9380EE2**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003200360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.